



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Processo Nº: 48610.005784/2016

**Reunião de
Diretoria Nº:** 850

Data: 04/07/2016

RD: 499/2016

Assunto:

Autorização de Início de Atividade - Construção de Duto - Importação de Gás para o FPSO Cidade de Caraguatatuba integrante do Campo de Lapa

Resolução:

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 523, de 23 de junho de 2016, resolve:

I) aprovar a Autorização de Início de Atividade Antecipada: construção do duto de importação de gás natural para o FPSO Cidade de Caraguatatuba; e

II) determinar que a Permissão de Operação do gasoduto seja realizada por Ofício pela Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP), desde que apresentada a documentação constante da Resolução ANP nº 17/2015, Art. 8º, § 3º.

**LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SECRETÁRIO EXECUTIVO**